|  |  |
| --- | --- |
| PROTOCOLO | 986254/2019 |
| INTERESSADO | Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS |
| ASSUNTO | Aprova a realização de transposição de verba para complementação de valor para ação do Plano de Ação 2019. |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1108/2019** | | |

Aprova a realização de transposição de verba para complementação de valor para ação do Plano de Ação 2019.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, Inciso LXIV, do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente no Salão de Eventos do Moinho Office, localizado à Av. Dom Joaquim, 1515, no bairro Tres Vendas em Pelotas - RS, no dia 29 de novembro de 2019;

Considerando a necessidade de aporte no Plano de Ação 2019 para possibilitar a execução financeira da Meta da Unidade Organizacional – Edital de Patrocínio para Publicações;

Considerando a Deliberação nº 083/2019 – CPFI-CAU/RS.

**DELIBEROU:**

1. Pela transposição orçamentária de R$ 278.257,33 (duzentos e setenta e oito mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos) de crédito orçamentário corrente da Atividade Manutenção e Melhorias das Atividades do Atendimento – Centro de Custos 4.08.03 a serem alocados conforme especificações a seguir:
   1. R$ 227.380,00 (duzentos e vinte e sete mil trezentos e oitenta reais) das contas contábeis 6.2.2.1.1.01.01.01.001 (Remuneração de Pessoal) e 6.2.2.1.1.01.01.01.002 (Encargos Sociais) para a Atividade Manutenção das atividades da gerência geral, planejamento, TI e protocolo – Centro de Custos 4.05.02 – contas contábeis 6.2.2.1.1.01.01.01.001 (Remuneração de Pessoal) e 6.2.2.1.1.01.01.01.002 (Encargos Sociais);
   2. R$ 50.877,33 (cinquenta mil oitocentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos) da conta contábil 6.2.2.1.1.01.01.01.003 (Benefícios a Pessoal) para a Atividade Manutenção das atividades da gerência geral, planejamento, TI e protocolo - Centro de Custos 4.05.02 – 6.2.2.1.1.01.01.01.001 (Remuneração de Pessoal) e 6.2.2.1.1.01.01.01.002 (Encargos Sociais).
2. Pela transposição orçamentária de R$ 4.288,64 (quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) de crédito orçamentário corrente da Atividade Manutenção e Rotinas da Fiscalização – Centro de Custos 4.08.02 – conta contábil 6.2.2.1.1.01.01.01.003 (Benefícios a Pessoal) a serem alocados na Atividade Fiscalização vinculada à sede – Centro de Custos 4.08.04 – contas contábeis 6.2.2.1.1.01.01.01.001 (Remuneração de Pessoal) e 6.2.2.1.1.01.01.01.002 (Encargos Sociais);
3. Pela transposição orçamentária de R$ 229.809,20 (quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) de crédito orçamentário corrente do Projeto de Fomento à Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social – ATHIS – Centro de Custos 4.03.31 a serem alocados na Atividade Manutenção das atividades da gerência geral, planejamento, TI e protocolo – Centro de Custos 4.05.02 conforme especificações a seguir:
   1. R$ 46.097,84 (quarenta e seis mil e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos) das contas contábeis 6.2.2.1.1.01.01.01.001 (Remuneração de Pessoal) e 6.2.2.1.1.01.01.01.002 (Encargos Sociais) para a Atividade Manutenção das atividades da gerência geral, planejamento, TI e protocolo – Centro de Custos 4.05.02 – contas contábeis 6.2.2.1.1.01.01.01.001 (Remuneração de Pessoal) e 6.2.2.1.1.01.01.01.002 (Encargos Sociais);
   2. R$ 183.711,36 (cento e oitenta e três mil setecentos e onze reais e trinta e seis centavos) das demais contas contábeis do Projeto de Fomento à Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social para a Atividade Manutenção das atividades da gerência geral, planejamento, TI e protocolo – Centro de Custos 4.05.02 – contas contábeis 6.2.2.1.1.01.01.01.001 (Remuneração de Pessoal) e 6.2.2.1.1.01.01.01.002 (Encargos Sociais);
4. Pela transposição orçamentária de R$ 23.809,93 (vinte e três mil oitocentos e nove reais e noventa e três centavos) de crédito orçamentário corrente do Projeto Escritório regional de Passo Fundo – Centro de Custos 4.08.07 – contas contábeis 6.2.2.1.1.01.01.01.001 (Remuneração de Pessoal) e 6.2.2.1.1.01.01.01.002 (Encargos Sociais) a serem alocados na Atividade Manutenção das atividades da gerência geral, planejamento, TI e protocolo – Centro de Custos 4.05.02 - contas contábeis 6.2.2.1.1.01.01.01.001 (Remuneração de Pessoal) e 6.2.2.1.1.01.01.01.002 (Encargos Sociais).
5. Pela transposição orçamentária de R$ 20.198,63 (vinte mil cento e noventa e oito reais e sessenta e três centavos) do Projeto Escritório Regional de Caxias do Sul – Centro de Custos 4.08.08 - contas contábeis 6.2.2.1.1.01.01.01.001 (Remuneração de Pessoal) e 6.2.2.1.1.01.01.01.002 (Encargos Sociais) conforme especificações a seguir:
   1. R$ 2.766,06 (dois mil setecentos e sessenta e seis reais e seis centavos) para a Atividade Manutenção das atividades da gerência geral, planejamento, TI e protocolo – Centro de Custos 4.05.02 – contas contábeis 6.2.2.1.1.01.01.01.001 (Remuneração de Pessoal) e 6.2.2.1.1.01.01.01.002 (Encargos Sociais);
   2. R$ 205,19 (duzentos e cinco reais e dezenove centavos) para a Atividade Fiscalização vinculada à sede – Centro de Custos 4.08.04 – contas contábeis 6.2.2.1.1.01.01.01.001 (Remuneração de Pessoal) e 6.2.2.1.1.01.01.01.002 (Encargos Sociais);
   3. R$ 17.227,38 (dezessete mil duzentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos) para o Projeto Escritório Regional de Santa Maria – Centro de Custos 4.08.05 - contas contábeis 6.2.2.1.1.01.01.01.001 (Remuneração de Pessoal) e 6.2.2.1.1.01.01.01.002 (Encargos Sociais);
6. Pela transposição orçamentária de R$ 50.685,13 (cinquenta mil seiscentos e oitenta e cinco reais e treze centavos) de crédito orçamentário corrente do Projeto Escritório regional de Pelotas – Centro de Custos 4.08.06 – para o Projeto Escritório Regional de Santa Maria – Centro de Custos 4.08.05, conforme especificações a seguir:
   1. R$ 42.840,72 (quarenta e dois mil oitocentos e quarenta reais e setenta e dois centavos) das contas contábeis 6.2.2.1.1.01.01.01.001 (Remuneração de Pessoal) e 6.2.2.1.1.01.01.01.002 (Encargos Sociais) para o Projeto Escritório Regional de Santa Maria – Centro de Custos 4.08.05 - contas contábeis 6.2.2.1.1.01.01.01.001 (Remuneração de Pessoal) e 6.2.2.1.1.01.01.01.002 (Encargos Sociais);
   2. R$ 7.844,41 (sete mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos) 6.2.2.1.1.01.01.01.003 (Benefícios a Pessoal) para o Projeto Escritório Regional de Santa Maria – Centro de Custos 4.08.05 - 6.2.2.1.1.01.01.01.003 (Benefícios a Pessoal).
7. Encaminhar esta deliberação às Gerências Financeira e de Planejamento para providências;

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 14 (quatorze) votos favoráveis dos conselheiros Alvino Jara, Claudio Fischer, Helenice Macedo do Couto, José Arthur Fell, Matias Revello Vazquez, Roberta Krahe Edelweiss, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Alexandre Couto Giorgi, Priscila Terra Quesada, Marcia Elizabeth Martins, Maurício Zuchetti, Rômulo Plentz Giralt e Rui Mineiro e 04 (quatro) ausências dos Conselheiros Carlos Fabiano Santos Pitzer, Renata Camilo Maraschin, , Rodrigo Rintzel e Jorge Luíz Stocker Júnior.

Porto Alegre – RS, 29 de novembro de 2019.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Presidente do CAU/RS

**103ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Conselheiro** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Alvino Jara | X |  |  |  |
| Claudio Fischer | X |  |  |  |
| Carlos Fabiano Santos Pitzer |  |  |  | X |
| Helenice Macedo do Couto | X |  |  |  |
| José Arthur Fell | X |  |  |  |
| Renata Camilo Maraschin |  |  |  | X |
| Matias Revello Vazquez | X |  |  |  |
| Roberta Krahe Edelweiss | X |  |  |  |
| Oritz Adriano Adams de Campos | X |  |  |  |
| Paulo Fernando do Amaral Fontana | X |  |  |  |
| Alexandre Couto Giorgi | X |  |  |  |
| Priscila Terra Quesada | X |  |  |  |
| Rodrigo Rintzel |  |  |  | X |
| Marcia Elizabeth Martins | X |  |  |  |
| Maurício Zuchetti | X |  |  |  |
| Rômulo Plentz Giralt | X |  |  |  |
| Rui Mineiro | X |  |  |  |
| Jorge Luíz Stocker Júnior |  |  |  | X |

|  |  |
| --- | --- |
| **Histórico da votação:** | |
| **Reunião Plenária Ordinária nº 103** | |
| **Data: 29/11/2019**  **Matéria em votação: DPO-RS 1108/2019 -** Aprova a realização de transposição de verba para complementação de valor para ação do Plano de Ação 2019. | |
| **Resultado da votação: Sim** (14) **Não** () **Abstenções** () **Ausências** (04) **Total** (18) | |
| **Ocorrências:** Não houve. | |
| **Secretário da Reunião:** Josiane Cristina Bernardi | **Presidente da Reunião:** Tiago Holzmann da Silva |